



USP aprova estudo sobre organizações criminosas

19/06/2007

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo aprovou a tese sobre crime organizado desenvolvida pelo advogado **Antônio Sérgio Altieri de Mores Pitombo**, mestre e doutor em Direito Penal pela USP.

“Diante da desordem das leis penais e processuais penais atinentes ao crime organizado, a legalidade impõe-se como forma de proteção ao indivíduo. Tão-somente a lei pode reconstruir o sistema jurídico-penal visando à limitação do poder estatal”, afirma Pitombo, que também é autor da primeira tese sobre lavagem de dinheiro no Brasil, defendida em 2000.

Apresentado no início de junho, o trabalho sobre crime organizado analisa os tipos de organização criminosa no Direito brasileiro, incluindo desde a evolução da co-delinquência nos códigos penais até o crime de quadrilha ou bando (artigo 288 do Código Penal). Pitombo define a conduta levando em consideração experiências estrangeiras e nacionais para estabelecer as características essenciais à construção do modelo legal de organização criminosa.

O advogado propõe a inclusão de dois parágrafos no artigo 29 do Código Penal, que prevêem aumento de pena para o crime em concurso de pessoas. “A idéia é facilitar a tarefa do aplicador da lei penal e, ao mesmo tempo, garantir menor risco de violação aos princípios do Direito Penal, vinculados ao Estado Democrático de Direito”, explica.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jun-19/usp_aprova_estudo_organizacoes_criminosas/